



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1713

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Convênios	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Homologação / Adjudicação	3
Despacho de Julgamento	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Outros atos de concurso/processo seletivo	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1713

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.233, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Edson Luiz Marchini**, lotado no cargo de Chefe de Gabinete, presidente do Conselho Especial de Acompanhamento do Desenvolvimento de Guararapes - CEADE, para atuar como GESTOR, e o empregado público **João Carlos da Silva**, lotado no cargo de Agente de Crédito, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 230/2023, Concorrência nº 008/2023, que tem como objeto a doação de áreas de terras à empresas (Matrículas nº 19.791 e 19.792), nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.234, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES NA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E DE ZOOSE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. CREDENCIAR, a partir desta data, os servidores abaixo especificados, na Seção de Vigilância Sanitária,

Epidemiológica e de Zoonose, conforme segue:

Credencial	Nome do Servidor	CPF	Função
02	Roberto Souza de Jesus	078.618.078-19	Agente de Controle de Endemias
03	José Luis Cruz	803.344.158-53	Agente de Inspeção
15	Patrícia Sarto Prates Manzatti	216.380.758-40	Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose
19	Elaine Maria Lagrotti Bracco	958.587.928-84	Profissional de IEC
27	Sueli Fátima Mello	958.607.898-15	Agente de Controle de Endemias
30	Rodrigo Cândido de Oliveira	369.123.688-08	Diretor do Departamento de Saúde
34	Leonardo Araújo Santos	390.729.138-76	Agente de Controle de Endemias
41	Carla Denise Prates Oliveira	281.404.088-08	Agente de Controle de Endemias
42	Geovani Marcos de Almeida	491.216.918-86	Agente de Controle de Endemias
43	Leonardo Mantovani Gomes Moreno	368.856.678-54	Agente de Controle de Endemias
44	Rosângela Custódio Machado	216.375.448-04	Agente de Controle de Endemias
45	Larissa Ferreira Ribeiro	383.556.628-81	Agente de Controle de Endemias
46	Livia Cristina Macedo	395.072.308-07	Farmacêutica
47	Cristiano Gomes São Felício	368.385.248-80	Engenheiro Civil
49	Anne Beatriz de Carvalho Brilhante	383.694.098-14	Veterinária
50	Nádia Rangel Ferreira	384.493.398-04	Enfermeira

2. REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 9.211, de 16 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba - APAE

Objeto - Repasse de recursos públicos ao Terceiro Setor, destinado para execução de Programa de Educação Especial - Serviço de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, a serem realizados no exercício de 2024

Nº - 001/2024

Valor - R\$ 850,00/Por criança - R\$ 1.700,00/Mensais estimado - fonte municipal

Assinatura - 15 de janeiro de 2024

Vigência - 15 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Associação de Amigos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1713

Página 3 de 5

do Autista - AMA

Objeto - Repasse de recursos públicos ao Terceiro Setor, para Serviço de Atendimento em Saúde à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a serem realizados no exercício de 2024

Nº - 002/2024

Valor - R\$ 5.600,00/Mensais - fonte municipal

Assinatura - 15 de janeiro de 2024

Vigência - 15 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Centro de Recuperação e Integração do Excepcional - CRIE

Objeto - Repasse de recursos financeiros para Atendimento Pedagógico e Multidisciplinar, a serem realizados no exercício de 2024

Nº - 003/2024

Valor - R\$ 10.500,00/Mensais - fonte estadual - FUNDEB

Assinatura - 15 de janeiro de 2024

Vigência - 15 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024 PROCESSO Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 04/2024 para a AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT PISO/TETO, CAPACIDADE 12.000 BTUS, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, PARA O PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/>, das 09 horas do dia 14 de fevereiro de 2024 até as 17 horas do dia 16 de fevereiro de 2024. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 08 de fevereiro de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2024 PROCESSO Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 05/2024 para a AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS PARA BERÇOS E COLCHÕES DAS CRECHES MUNICIPAIS, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, TECIDO COMPOSTO POR 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, RESISTENTE A LAVAGENS E ANTI CRIAÇÃO DE BOLINHAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/>, das 09 horas do dia 14 de fevereiro de 2024 até as 17 horas do dia 16 de fevereiro de 2024. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 08 de fevereiro de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 233/2023, modalidade Pregão Presencial nº 101/2023, objeto: aquisição de tênis para alunos de rede municipal de ensino, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do presente edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa RCC Indústria e Confecção de Roupas Ltda, itens 01 e 02, no valor total de R\$ 280.800,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 07 de fevereiro de 2024

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 233/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1713

Página 4 de 5

da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 101/2023, objeto: aquisição de tênis para alunos de rede municipal de ensino, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do presente edital, a favor da empresa RCC Indústria e Confecção de Roupas Ltda, no valor total de R\$ 280.800,00.

Guararapes, 07 de fevereiro de 2024
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 230/2023 CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

Homologo nos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à doação de áreas de terras a empresa interessada em exploração no município de atividades industriais, comerciais ou de prestação de serviços (matrículas 19791 e 19792), e adjudico o objeto do certame para as empresas E T L Transportes de Passageiros Ltda - EPP, item 01; e Araujo & Araujo Serviços de Oficina Mecânica Ltda - ME, item 02, conforme o parecer da Comissão Municipal de Licitações.

Guararapes, 02 de fevereiro de 2024
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 207/2023 CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

OBJETO: DOAÇÃO DAS ÁREAS DE TERRAS ÀS EMPRESAS INTERESSADAS EM EXPLORAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MATRÍCULA 16.359)

Através do presente a Comissão Municipal de Licitações torna público e aos interessados que após análise de recurso apresentado resolve NEGAR PROVIMENTO. Diante disso, declara vencedora do certame a empresa DE HEUS INDUSTRIA E COMERCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.

Guararapes, 08 de fevereiro de 2024
Antônio Marcos da Silva
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 229/2023 CONCORRÊNCIA Nº 007/2023

OBJETO: CONCESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO DE GALPÃO SITUADO NO ANTIGO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, PARA A INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E/OU CONGÊNERES.

Através do presente a Comissão Municipal de Licitações

torna público e aos interessados que após análise de recurso apresentado resolve NEGAR PROVIMENTO. Diante disso, declara vencedora do certame a empresa PRIMOS PEÇAS USADAS LTDA.

Guararapes, 08 de fevereiro de 2024
Antônio Marcos da Silva
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.208, de 08 de janeiro de 2024, e a desistência do 13º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **09 a 21 de fevereiro de 2024**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 22 de fevereiro de 2024.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1713

Página 5 de 5

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	R.G.
14º	FERNANDA MARIA DE TOLEDO LONGUI ALBARRACIN	41.742.935-6

Guararapes, 08 de fevereiro de 2024

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.208, de 08 de janeiro de 2024, e a desistência do 6º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **09 a 21 de fevereiro de 2024**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 22 de fevereiro de 2024.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Classificação	Nome	R.G.
10º	NEIDE ALVES SOTO BONI	16.676.652-5

Guararapes, 08 de fevereiro de 2024

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Outros atos de concurso/processo seletivo

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

Fica prorrogada para o dia **22 de fevereiro de 2024**, a data para o início das atividades, conforme requerimento, referente a contratação do senhor **MARCELO BARBAÇA SALVIONE**, classificado no Concurso Público nº 002/2018 para a função de Contador, convocado através de Edital publicado em 29 de janeiro de 2024, através do Diário Oficial do Município.

Guararapes, 09 de fevereiro de 2024

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo